



RESOLUÇÃO Nº 035/2020-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/09/2020.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC) para o ano letivo de 2021.

Considerando o Processo nº 153/2007-PRO – volume 3;
considerando a Resolução nº 048/2020-PGC;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de setembro de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **18 (dezoito)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC)**, para o ano letivo de 2021, distribuídas conforme segue:

- Até 15 vagas serão destinadas a ampla concorrência e ocupadas por ordem de classificação dos aprovados;

- Até 03 vagas serão ocupadas em cumprimento à Política de Ação Afirmativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/10/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)